

## REOUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - Pessoas Físicas (art. 13)

ILMO. SR. DELEGADO,						
DI - IDENTIFICAÇÃO DO REQUE NOME DA PESSOA JURÍDICA	RENTE (FIFA ou SUBSIDI	ARIA FIFA)				CNPJ N°
N° DO ADE DE HABILITAÇÃO						
N° DO ADE DE HABILITAÇÃO						
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NÚMERO	COMPLEMENTO		E-MAI	L
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF	CEP		TELEFONE
02 – REPRESENTANTE/ RESPONS NOME	ÁVEL PELA REQUEREN	TE				CPF
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NÚMERO	COMPLEM	ENTO	E-MAI	L
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF	CEP		TELEFONE
A pessoa jurídica acima ic			•			ogal: UE TRATAM OS ARTS. 10 A 12 DA LEI Nº

12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, REGULAMENTADA PELOS ARTS. 5° E 18 A 20 DO DECRETO Nº 7.578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS PESSOAS FÍSICAS, RESIDENTES OU NÃO NO BRASIL, CONSTANTES DA LISTA ANEXA A ESTE REQUERIMENTO.

DECLARA que está ciente de que a falsificação ou adulteração das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas, que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

INFORMA estar ciente de que, em caso de descumprimento do regime, ficará obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.350, de 2010.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/ REPRESENTANTE PELA REQUERENTE

	Espaço para carimbo de recepção
Em/	
Nome e Matrícula do Funcionário Responsável pela Recepção	

NOME	PAÍS DE RESIDÊNCIA	TIPO DO DOCUMENTO	N° DO DOCUMENTO	PAÍS DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

(Modelo aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1211, de 24 de novembro de 2011,)